

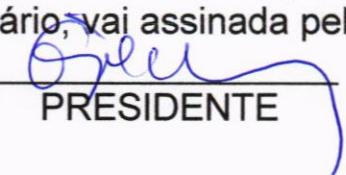
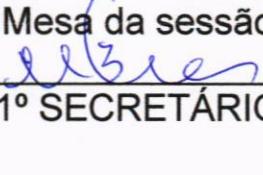
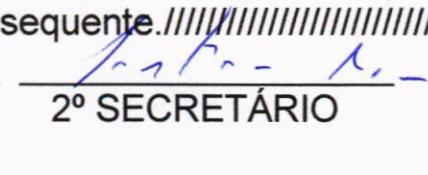


Aos dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, às doze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: Ana Paula, B. Sá, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Marcus Vinícius Kalume, Doutor Thales Coelho, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Francisco Limma, Franzé Silva, Gracinha Mão Santa, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Henrique Pires, Marden Menezes, Oliveira Neto, Rubens Vieira, Severo Eulálio, Simone Pereira, Warton Lacerda e Wilson Brandão; ausentes os senhores deputados: Doutor Hélio, Doutor Vinícius, Georgiano Neto, Jeová Alencar, João Mádison e Ziza Carvalho; e justificadas as ausências dos senhores deputados: Bárbara do Firmino e Hélio Rodrigues; realizou-se a **SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO**

DO PIAUÍ, presidida pelo senhor deputado Franzé Silva; e secretariada pelas senhoras deputadas: Simone Pereira e Gracinha Mão Santa. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Constou da leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. **ORDEM DO DIA**. Aprovado em segunda discussão e votação nominal, com 22 (VINTE E DOIS) VOTOS SIM dos senhores deputados: Ana Paula, B. Sá, Doutor Gil Carlos, Doutor Marcus Vinícius Kalume, Doutor Thales Coelho, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Francisco Limma, Franzé Silva, Gracinha Mão Santa, Hélio Isaías, Henrique Pires, Marden Menezes, Oliveira Neto, Rubens Vieira, Severo Eulálio, Simone Pereira, Warton Lacerda e Wilson Brandão, o **PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL de N° 01/24**, de autoria do senhor deputado Franzé Silva, processo AL-35.034/24, que “Altera a redação de dispositivos da Constituição Estadual para adequá-la à nova terminologia ‘pessoa com deficiência’, em vez de ‘pessoa portadora de deficiência’”. **E aprovados** em segunda discussão e votação, pela unanimidade dos presentes, os **PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA: de N° 01/24**, do Poder Executivo, processo AL-34.570/24, que “Dispõe sobre a criação do Programa Alfabetiza Piauí, destinado à alfabetização de jovens e adultos no Estado do Piauí, e revoga a Lei nº 7.497, de 20 de abril de 2021, e a Lei nº 7.880, de 25 de novembro de 2022”; **de N° 117/23**, de autoria da senhora deputada Gracinha Mão Santa, processo AL-31.661/23, que “Fica instituído, no Estado do Piauí, o Programa de Vacinação para Idoso restrito ao Domicílio”; **de N° 174/23**, de autoria do senhor deputado Severo Eulálio, processo AL-32.469/23, que “Reconhece de Utilidade Pública a Academia Teresinense de Letras no Estado do Piauí e dá outras providências”; **de N° 291/23**, de autoria do senhor deputado Doutor Marcus Vinícius Kalume, processo AL-33.326/23, que “Institui a Semana Estadual para a Conscientização e Prevenção ao H.P.V. - Papiloma Vírus Humano”;

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ./////////////////////////////

de N° 293/23, de autoria da senhora deputada Gracinha Mão Santa, processo AL-33.340/23, que “Dispõe sobre o estímulo ao Turismo Pedagógico escolar da rede pública estadual e dá outras providências”; de N° 305/23, de autoria do senhor deputado Franzé Silva, processo AL-33.422/23, que “Determina a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados do Estado do Piauí poro não gerar incômodos sensoriais aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou Transtorno do Processamento Sensorial – TPS”; de N° 316/23, de autoria do senhor deputado Doutor Marcus Vinícius Kalume, processo AL-33.548/23, que “Institui a Política Estadual de Atenção Integral, Diagnóstico e Tratamento às Pessoas com Doenças Raras no Estado do Piauí, e dá outras providências”; de N° 336/23, de autoria do senhor deputado Georgiano Neto, processo AL-33.760/23, que “Projeto de Lei que Reconhece de Utilidade Pública Estadual da Rádio Comunitária Alternativa do Município de Parnaíba- PI”; de N° 345/23, de autoria da senhora deputada Ana Paula, processo AL-33.834/23, que “Autoriza o Poder Executivo a fornecer adesivos para carro com a identificação da Pessoa com TEA - Transtorno do Espectro Autista, bem como promover campanha de conscientização no trânsito, no Estado do Piauí”; de N° 378/23, de autoria do senhor deputado Hélio Isaías, processo AL-34.026/23, que “Reconhece de utilidade pública o ‘Instituto Unindo Solidariedade e Sustentabilidade – LUSS’”; de N° 15/24, de autoria do senhor deputado Francisco Limma, processo AL-34.666/24, que “Reconhece como de utilidade pública a Associação de Mulheres Trabalhadoras de Barras-PI”; e de N° 31/24, de autoria do senhor deputado Doutor Marcus Vinícius Kalume, processo AL-34.918/24, que “Institui a campanha de conscientização sobre a depressão na infância e na adolescência, no âmbito do Estado do Piauí”. **E, nada mais** havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão, que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pela Coordenação de Serviços de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, vai assinada pela Mesa da sessão subsequente./////////////////////////////


PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO
2º SECRETÁRIO